



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1345/2025
Data: 05/11/2025 - Horário: 16:58
Legislativo

Indicação nº 317/2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário indico que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, seja realizada a implantação de atendimentos oftalmológicos nas escolas da rede pública municipal, com a elaboração de um cronograma de atendimentos periódicos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir **atendimento oftalmológico gratuito** a crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública municipal, possibilitando a **detecção precoce de problemas de visão**, que muitas vezes passam despercebidos e comprometem diretamente o desempenho escolar.

Muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com consultas e exames oftalmológicos, e esse projeto social representa uma importante ação de **inclusão e cuidado com a saúde ocular**, assegurando o **direito à aprendizagem plena e à qualidade de vida**.

Além disso, a triagem nas escolas permitirá identificar casos que necessitem de encaminhamento especializado, fortalecendo a política de saúde preventiva no município. Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo elabore um **cronograma de atendimentos** com profissionais da área (oftalmologistas e equipe de apoio), abrangendo todas as unidades escolares, de forma escalonada e organizada, garantindo que **todas as crianças sejam atendidas** ao longo do ano letivo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 05/11/2025 12:52:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União